



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - SEAS-GSAN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 965/2017 e Lei Complementar nº 1.268, de 20 de fevereiro de 2025, por meio do **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, informa, para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o cumprimento integral do Plano de Adequação Estrutural pelas empresas abaixo relacionadas, anteriormente habilitadas de forma condicional no âmbito do **Chamamento Público nº 90371/2025/SUPEL/RO**, referente ao Processo Administrativo SEI nº 0026.001572/2025-84.

Considerando a realização de nova vistoria técnica *in loco* e a emissão de relatório conclusivo pela área competente, restou constatado o atendimento integral das exigências previstas no Instrumento Convocatório, especialmente quanto ao item 7.18, alínea “b”, bem como às disposições dos itens 7.19 e 7.20.

Dessa forma, diante da comprovação do cumprimento integral do Plano de Adequação Estrutural apresentado, tornam-se as empresas abaixo relacionadas **DEFINITIVAMENTE HABILITADAS** no referido Chamamento Público.

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	CNPJ	RELATÓRIO DE VISTORIA (ID)	SITUAÇÃO
1	O GOSTOSÃO BURGUER RESTAURANTE & CIA LTDA	44.250.916/0001-75	69282394	HABILITADA
2	G.H.R LTDA	45.752.333/0001-05	69282520	HABILITADA
3	W MELO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.511.552/0001-10	69313011	HABILITADA

O presente ato administrativo consolida a superação das condicionantes anteriormente impostas, não subsistindo quaisquer pendências estruturais relacionadas ao Plano de Adequação, permanecendo as empresas aptas à execução do objeto nos termos do Instrumento Convocatório e do respectivo contrato.

Publique-se.

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro - DAF/SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**, **Diretor**, em 09/03/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69598283** e o código CRC **DCEBC3B3**.

Referência: Caso responda este(a) Termo de Homologação, indicar expressamente o Processo nº 0026.001572/2025-84

SEI nº 69598283